



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.449

Resolve sobre o pedido de reintegração no Curso de Licenciatura em Educação Básica e colação de grau apresentado por Vilma Maria de Oliveira.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Deferir o pedido de reintegração no Curso de Licenciatura em Educação Básica apresentado por Vilma Maria de Oliveira, e autorizar a colação de grau da requerente.

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.


Cláudia Aparecida Marliére de Lima
Presidente

